



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (463ª) REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

1 Aos TREZE (13) dias do mês de JANEIRO (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas,
2 nos termos do artigo 38 da Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992, na sede do Conselho Regional
3 de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas, localizado na Rua B, Quadra 03, Casa 01 – Conjunto
4 Jardim Yolanda – Bairro Parque Dez, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, reuniram-se na sala de
5 plenária os Diretores Executivos e Conselheiros, membros do Plenário da Casa, para a realização da
6 quadringentésima sexagésima terceira (463ª) Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Dr. Ednaldo
7 Souza e presenças do Dr. Haruo Takatani – Vice-Presidente, Dra. Letícia Barros de Alencar – Secretária-
8 Geral, Marcelo Gama – Tesoureiro e os Conselheiros Efetivos: Dra. Camilla Barbosa Leite, Dra. Bruna
9 Castro Costa, Dra. e Dra. Luma Viana G. dos S. Pigozzo. Tendo as ausências justificadas as Dra. Dra.
10 Sabrina Fonseca de Medeiros, Dr. Pablo Nahum Fernandes de Oliveira. Após constatada a existência de
11 “quórum legal”, o senhor Presidente, Dr. Ednaldo Souza, declarou aberta a Reunião Plenária
12 Extraordinária, dando boas-vindas aos presentes, em seguida o Presidente a apresentou a plenária o
13 pedido feito no dia 09 de janeiro de 2025 de impugnação ao edital de convocação de eleições CRMV/AM
14 Triênio 2025-2028 realizado pelo Médico Veterinário José Augusto Correa Lima Omena, que em suma
15 foram realizados os seguintes pedidos: anulação do Edital de Convocação de Eleições triênio 2025-2028,
16 alegando que o mesmo fere a publicidade do ato estipulado no Art. 37 da CRFB, por não ter publicado o
17 Edital no prazo de 180 dias anteriores à publicação do Edital de Convocação, ou se não houver
18 entendimento desta forma, que fosse realizada a adequação para o prazo de 60 dias antes da eleição e
19 não 90 dias, com a devolução dos prazos para inscrição. Em seguida após a apresentação dos fatos o
20 Presidente passou a palavra a Assessora Jurídica do CRMV/AM – Dra. Carolina Albuquerque do Vale para
21 apresentação do Parecer Jurídico 1/2025-ASJUR/AM/DE/AM/PLENÁRIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, qual
22 tomou como fundamento a Resolução CFMV nº 1298/2019, que diante dos fatos relatados no pedido
23 de impugnação, e INDEFERIU o pedido tomando como base o Art. 5 do Decreto nº 64.704/69 em relação
24 a competência do CRMV/AM; Art. 37 da Constituição Federal em relação a transparência e publicidade
25 do processo eleitoral; os Art. 5 e Art. 20 da Resolução CFMV nº 1298/19 quanto ao prazo de registro de
26 candidaturas; os Art. 1 e Art. 13 da Resolução CFMV nº 1298/19 e ainda o Art. 2 da Lei 9.784/99, quanto
27 a legalidade do edital. Após leitura do referido Parecer o Presidente passou para votação do plenário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

28 Sendo a votação interrompida por uma das pessoas presentes, que se tratava do Dr. João Bosco, o qual
29 quis apresentar ponderação sobre o parecer lido. Sendo informado que o momento era para análise e
30 votação do plenário que poderia se manifestar posteriormente, mas que aquele momento era de
31 votação, e em seguida o mesmo alegou que iria recorrer ao Federal, sendo dito que poderia proceder
32 como julgasse melhor. Em seguida foi dada continuidade da votação, sendo aprovado o parecer jurídico
33 por unanimidade. Desse modo, o processo eleitoral irá ser dado continuidade conforme já previsto no
34 edital vigente. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou então, encerrada a
35 quadringentésima sexagésima terceira (463ª) Reunião Plenária Extraordinária, determinando que eu,
36 LETÍCIA BARROS DE ALENCAR – Secretária-Geral – RMV/AM Nº 0094 ZP, lavrasse a presente Ata que,
37 após ser lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

38

39 **Diretoria Executiva:**

40

41

42


Ednaldo Souza
Presidente


Haruo Takatani
Vice- Presidente


Leticia Barros de Alencar
Secretária-Geral


Marcelo Vieira Gama
Tesoureiro

43

44

45 • **Conselheiros Efetivos:**

46

47

48

49

50

51

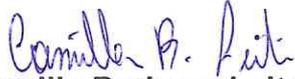
52


Evellyn Freire Santos


Bruna Castro Costa

53

54


Camilla Barbosa Leite


Luma Viana Guedes dos Santos Pigozzo.